

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 052/2025

Processo: 61/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 053/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 22/08/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 050/2025, o qual "Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 053/2025, objetivando autorização legislativa para que o Município possa aplicar recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Programa Farmácia Viva.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de setembro de 2025.

Margarida da Silva
Ver. Margarida da Silva

Relator

[Assinatura]
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

[Assinatura]
Ver. Maurício Muhl

[Assinatura]
Ver. Volnir Alexandre Villes

